

EDITAL Nº 2/PPGCTAL/UFFS/2023

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 1/PPGCTAL/UFFS/2023 –
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE COTA INSTITUCIONAL/UFFS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALIMENTOS**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (PPGCTAL) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 2689/GR/UFFS/2023 torna pública a homologação das inscrições do EDITAL Nº 1/PPGCTAL/UFFS/2023, que dispõe sobre a Concessão de Bolsa de Estudo de Cota Institucional/UFFS do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, de acordo com o Edital nº 275/GR/UFFS/2023 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 33/PROPEPG/UFFS/2021.

1 DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATA	SITUAÇÃO
ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	Homologada

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso de todas as etapas do processo em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados.

2.2 Os recursos devem ser protocolados na secretaria do Programa de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PPGCTAL, no endereço: sec.ppgctal@uffs.edu.br, devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 O recurso será analisado pela Comissão de Bolsas, responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

2.3.1 A Comissão de Bolsa emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.3.2 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação do *campus* Laranjeiras do Sul.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS (<https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/cursos/mestrado/mestrado-em-ciencia-e-tecnologia-de-alimentos/bolsas-de-estudo>), a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no edital.

3.2 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Bolsas do PPGCTAL.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de abril de 2023

ERNESTO QUAST

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (Mestrado)